



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.042, DE 15 DE MARÇO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

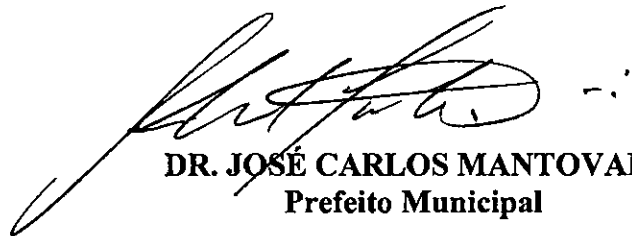
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.671, de 29 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o croqui de localização do imóvel no município constante do parágrafo único do artigo 2º, do decreto nº 7.322, de 22 de abril de 2019, conforme anexo a este Decreto.

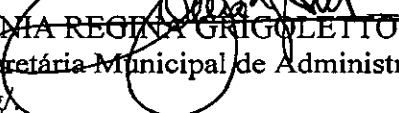
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



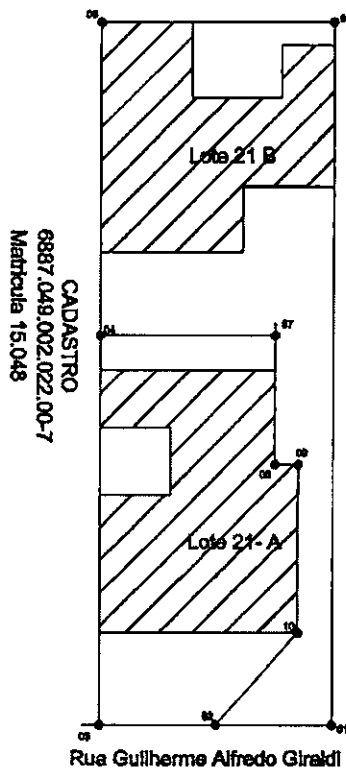
SOMIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag

Legenda



SITUAÇÃO PRETENDIDA

CADASTRO
6887.049.002.013.00-8
Matrícula 18.609



CADASTRO
6887.049.002.020.00-2
MARCULA 21.024

CADASTRO
6887.049.002.022.00-7
Matrícula 15.048

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO DECRETO N° 8.042
Pirassununga, 15 MAR 2022